



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PORTARIA Nº 2.411/2022**

Incorpora para fins de Adicional Tempo de serviço ao servidor **VALDECIR PEDROSO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Incorporar para fins de Adicional Tempo de Serviço, em favor do servidor **VALDECIR PEDROSO**, matrícula 1080572, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.089.032-5-SESP/PR, inscrito no CPF nº 735.720.559-20, nomeado em 05 de Julho de 2022, para ocupar o cargo de Auxiliar De Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Administração, o tempo líquido de serviço prestado ao Município de Umuarama nos períodos de 15 de março de 2017 a 01 de outubro de 2021 e de 02 de outubro de 2021 a 04 de julho de 2022, perfazendo um total de 1.937 (um mil novecentos e trinta e sete) dias, em consonância às disposições do § 1.º do art. 24, da Lei Complementar n.º 188/2007, alterada pela Lei Complementar n.º 194/2007, de acordo com o processo nº 8658/2022, a contar de 11 de julho de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 18 de Julho de 2022.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**SARA DAMIANA BORGES URBANO**  
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 19 / julho / 20 201  
DE N.º 12.481  
UMUARAMA 19 / 07 20 201  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS